



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

RESULTADO HABILITAÇÃO

Concorrência Eletrônica, tombada sob o nº 02/2024, tipo **Menor Preço Global**, **Modo de Disputa: aberto**, em regime de empreitada por preço Global, para **Contratação de pessoa jurídica para a execução de obra para a construção de uma pista para a prática de bicicross junto ao Parque do Trabalhador em São Leopoldo, conforme memorial descritivo elaborado pela Diretoria de Estudos e Projetos - DEPRO.**

A Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeada pela Portaria nº 129.814, vigente a partir de 10 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Em relação à licitante **LAUFFERTEC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**, CNPJ: 50.346.728/00001-48, esta autodeclarou-se Empresa de Pequeno Porte – EPP, sendo comprovado seu enquadramento.

Referente à habilitação jurídica, item 11.1, regularidade fiscal, item 11.2, trabalhista, item 11.3, há consonância com o edital. Quanto à Habilitação Econômico-financeira item 11.4, foi emitido parecer desfavorável pelo Setor Contábil da SECOL, conforme documento acostado ao processo e disponibilizado no portal, intitulado: “CP 02_24 _ ANALISE CONTABIL”.

Em relação ao item 11.5, a secretaria técnica demandante declarou que todos os itens exigidos foram devidamente atendidos, conforme documento acostado ao processo e disponibilizado no portal, intitulado: “CP 02_24 _ ANALISE TECNICA”.

Sendo assim, a licitante **LAUFFERTEC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS** é declarada **INABILITADA**, pelas razões declaradas acima.

Nesta data, abre-se prazo legal para interposição de recurso administrativo.

São Leopoldo, 08 de agosto de 2024.

Tavineia A.Carcuschinski
Agente de Contratação